

PORTARIA Nº 01/2025-PSS
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

Dispõe sobre a criação de Comissão de Avaliação do Teste Seletivo Simplificado edital nº 01/2025, e dá outras providências.

A COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO, instituída pelo Poder Executivo Municipal e conforme atribuições conferidas nos termos da Portaria nº 011/2025, e demais legislação pertinente e,

CONSIDERANDO a submissão da Administração Pública aos Princípios da Moralidade e Impessoalidade, na realização de contratação de servidores, bem como, à Lei Municipal nº 142/2011 que trata da contratação temporária no âmbito deste município;

CONSIDERANDO a necessidade de formação de Comissão para conduzir o processo seletivo para preenchimento dos cargos, conforme Resolução TCE/PI nº 23/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito deste município, **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** a qual será responsável pela confecção da prova, acompanhamento e avaliação dos candidatos que se submeterem a realização deste Teste Seletivo Simplificado nº 01/2025, conforme procedimento disposto no Edital do certame.

Art. 2º - A referida Comissão será composta por:

- I - Membro Titular: Maria Lucilene da Silva Dias (CPF: 553.598.173-72);
- II - Membro Titular: Janaiane dos Anjos Silva (CPF: 024.137.403-09);
- III - Suplente: Francisco Claudio Leal (CPF: 008322093-33).

Art. 2º - Compete a esta Comissão:

- I - Realizar a aplicação da prova escrita;
- II - Avaliar e Julgar as Provas escritas atribuindo pontuação;
- III - Estabelecer a classificação do Resultado Preliminar

Art. 3º - A Comissão de Avaliação terá vigência a partir da entrada em vigor desta Portaria, se estendendo até a divulgação do resultado definitivo do Teste Seletivo Simplificado 01/2025, após a qual se extinguirá automaticamente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Vila Nova do Piauí - PI, 02 de janeiro de 2025.


Maria Gorete de Sousa Leal
Presidente - Portaria nº 011/2025